

## **INDICAÇÃO Nº 51/2019**

**AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Américo Antônio Neto, Diretor Executivo e Operacional do Demutran**, solicitando a **pintura de todas as lombadas e faixas de pedestres existentes nas vias urbanas.**

### **JUSTIFICATIVA**

Constantemente são apresentadas nessa Casa de Leis solicitações para a construção de lombadas e faixas de pedestres, objetivando oferecer segurança no trânsito praticado nas vias públicas.

Embora os pedidos não sejam atendidos em sua totalidade, muitos destes obstáculos foram feitos, pois entendeu-se que os mesmos eram de suma importância para trazer segurança tanto para os condutores de veículos como para os pedestres.

Ocorre que com o passar do tempo a pintura destes obstáculos vão sendo apagadas e os locais deixam de atender o objetivo da construção e ainda oferecem perigo de acidentes, devido a falta de visibilidade.

Neste contexto, se faz necessária a pintura de todas as lombadas e faixas de pedestres para que o trânsito ocorra dentro da normalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de abril de 2019.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO  
VEREADOR**